



**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DA SAÚDE DO ESTADO DO  
CEARÁ REALIZADA NO DIA 23.09.2016**

**Identificação da Reunião**

**Data: 23 de setembro de 2016**

**Local: Sede da ESMEC**

**Pauta**

- Apresentações;
- Criação das comissões temáticas do Comitê;
- Elaboração do Regimento Interno do Comitê.

**Participantes**

<b>Nome</b>	<b>Instituições/Ente/Órgãos/Operadora de Plano de Saúde</b>
Helga Medved	Juíza de Direito, coordenadora do Comitê - TJCE
Cíntia Menezes Brunetta	Juíza Federal- JFCE
Dartanhan Rocha	Juiz Federal- JFCE
Thaís Borges da Gama Medeiros	Defensora Pública Federal- DPU
Silvana Matos Feitoza	Defensora Pública Estadual- DPE
Caroline Moreira Gondim	Procuradora do Estado- PGE
Antônio Tadeu Uchoa Filho	Rep. o Ministério Público Estadual
Marcos Antônio Gadelha Maia	Secretário Adjunto- Secretaria da Saúde do Estado do Ceará- SESA (titular)
Fátima de Fátima Nepomuceno Nogueira	Coordenadora Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará- SESA (suplente)
Saulo Feitosa de Moura Porto	Gerente da COJUR da Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza- SMS (suplente)
Ricardo César Vieiro Madeiro	Advogado, Presidente da Comissão de Saúde da OAB/CE
Igor Macêdo Facó	Advogado, rep. das Operadoras de Planos de Saúde (HAPVIDA)
Gerusa Nunes de Sousa	Advogada, rep. das Operadoras de Planos de Saúde (UNIMED FORTALEZA)
José Menescal de Andrade Júnior	Advogado, rep. das Operadoras de Planos de Saúde (UNIMED CEARÁ)
Francisco de Assis Coelho	Visitante, UNIMED FORTALEZA
Flávia Pessoa Monteiro	Visitante, Advogada UNIMED FORTALEZA
Luiz Carlos Vidal Maia Júnior	Visitante, Advogado HAPVIDA
Maria Andreína Damascena Sousa	Secretária Executiva do Comitê -TJCE

## Assuntos Tratados

1. A Dra. Helga Medved, Juíza de Direito da 22ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza e Coordenadora deste Comitê, deu as boas-vindas a todos do grupo, apresentando os membros do Comitê e abordando brevemente sobre o funcionamento do colegiado, suas finalidades e atuação, com apresentação de slides.

2. A coordenadora do Comitê apresentou proposta de criação de comissões temáticas para divisão das ações do Comitê.

O grupo deliberou no sentido de aprovar a criação das comissões temáticas, as quais foram decididas pelo colegiado da seguinte forma:

- I. **Central de Regulação de Internações e atuação junto aos Hospitais**, ficou sob a responsabilidade da Justiça Federal, Defensoria Pública da União, Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza;
- II. **Recomendações, Medidas Penais e Ação Civil Pública voltadas aos entes externos**, ficou sob a responsabilidade do Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Defensoria Pública Estadual, Procuradoria Geral do Estado e Ordem dos Advogados do Brasil;
- III. **Medicina Baseada em Evidência (OPME e medicamentos)**, ficou sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, Justiça Federal, Justiça Estadual, Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Defensoria Pública da União, Procuradoria Geral do Estado e Operadoras de plano de saúde);
- IV. **Soluções Extrajudiciais**, ficou sob a responsabilidade da Defensoria Pública Estadual, Procuradoria Federal, Procuradoria Estadual, Procuradoria do Município de Fortaleza, Defensoria Pública da União, Justiça Federal, Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e Operadoras de planos de saúde;
- V. **Ações voltadas à Saúde Suplementar**, ficou sob a responsabilidade da Ordem dos Advogados do Brasil, Justiça Federal, Justiça Estadual, Agência Nacional de Saúde Suplementar e Operadoras de plano de saúde;
- VI. **Cursos e Eventos**, ficou sob a responsabilidade da Justiça Estadual, Justiça Federal e Ordem dos Advogados do Brasil.

Foi sugerida, outrossim, a nomeação de uma/um Instituição/Órgão/Ente/Operadora como responsável pela supervisão de cada comissão temática, ficando acordado por unanimidade que a comissão “I. Central de Regulação de Internações e atuação juntos aos hospitais” ficará sob a supervisão da Justiça Federal; a comissão “II. Recomendações, Medidas Penas e Ação Civil Pública voltadas aos entes externos” ficará sob a supervisão do Ministério Público Estadual; a comissão “III. Medicina Baseada em Evidência (OPME e medicamentos)” ficará sob a supervisão da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; a comissão “VI. Soluções Extrajudiciais ficará sob a supervisão da Defensoria Pública Estadual”; a comissão “V. Ações voltadas à Saúde Suplementar” ficará sob a supervisão da Ordem dos Advogados do Brasil e a comissão de “VI. Curso e Eventos” ficará sob a supervisão da Justiça Estadual.

3. Por fim, foi decidido pelo grupo a elaboração do Regimento Interno do Comitê, ficando acertada a votação do Regimento na próxima reunião, dia 21 de outubro de 2016, às 10h:00min, na ESMEC.

Nada mais havendo a tratar, a Dra. Helga Medved, Coordenadora do referido Comitê, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, \_\_\_\_\_ Maria Andreína Damascena Sousa, Secretária Executiva do Comitê, lavrei a presente ata.

## Autenticação

Responsável pela elaboração	Data	Assinatura
Maria Andreína Damascena Sousa	23 de setembro de 2016	